



PORTARIA CFO-SERESP-77, DE 19 DE MARÇO DE 2019

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-80100/2018,

RESOLVE:

Art. 1º.Conceder renovação de credenciamento do curso de especialização em Endodontia, promovido pela FUNBEO-Fundação Bauruense de Estudos Odontológicos, coordenado pelo professor Rodrigo Ricci Vivan.

Art. 2º.O credenciamento referido no artigo anterior é concedido para o período de 09.04.2018 a 05.04.2019.

Art. 3º.Dê-se ciência.

JULIANO DO VALE, CD PRESIDENTE

JWL/.